PORTARIA Nº 1005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/14.757/17,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Agente de Controle de Endemias** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**CPF ou CIN**
GISELE PEREIRA DA SILVA	915571	386.976.068-02
Cargo Efetivo **Agente de Controle de Endemias**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **Vigilância em Saúde**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 830 de 31 de outubro de 2023, que concedeu a Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de novembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf